



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/92

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO E DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1986.

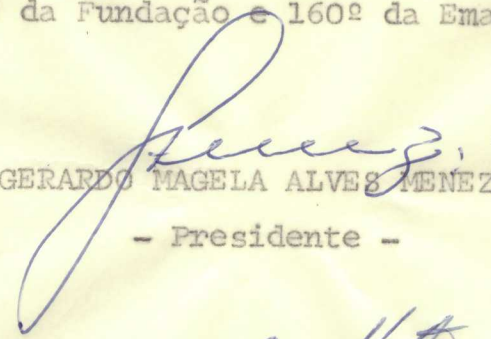
A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes,
aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, referentes ao
exercício de 1986.

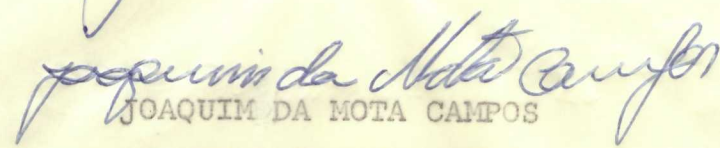
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

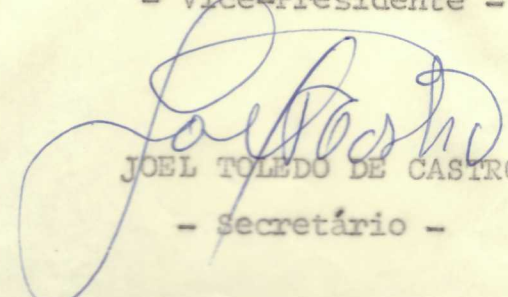
Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 1992;
225º da Fundação e 160º da Emancipação.


GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- Presidente -


JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- Vice-Presidente -


JOEL TOLEDO DE CASTRO

- Secretário -